



LEI Nº 1.973, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

DENOMINA DE **RUA FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA**, A RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, LOCALIZADA NO DISTRITO DO PECÉM, DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que o Plenário aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **RUA FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA**, a Rua sem denominação oficial, localizada no Distrito de Pecém, conhecido popularmente de Rua da Foice, do Município de São Gonçalo do Amarante - CE.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, GABINETE DO PREFEITO,
EM 14 DE MARÇO DE 2025.


Marcelo Ferreira Teles
PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE



EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 002.14.03/2025

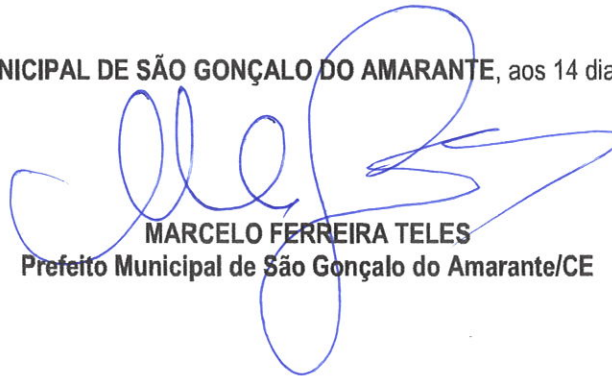
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 28, inciso X, da Constituição Estadual do Ceará, e Lei Municipal nº 652/2000, de 08 de fevereiro de 2000, **RESOLVE** publicar mediante afixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sita na Rua Ivete Alcântara, nº 120, a **LEI MUNICIPAL Nº 1.973/2025**, nesta mesma data.

PUBLIQUE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, aos 14 dias do mês de março de 2025.



MARCELO FERREIRA TELES
Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE

R. do Pescador Calai

I.B.J. Palavr

R. Marcionilia Sampi

Escola Euclides
Pereira Gomes

R. Mocinha

Pecém Lounge
Pizza

R. José Júlio de Góes

R. Inácio Cesário

Supermercado
Vasconcelos

R. Do Mercúrio

Grupo Fontebrás
Engenharia

200,00 m

322,05 m

Limundo Procópio

ineiro

Tv. Roldão

IDT/SINE - Pecém



A rua sem nome, conhecida popularmente como "Rua da Foice", é uma via de terra batida que se estende como continuação da Rua Mocinha. Sendo



Imagens ©2025 Airbus, Maxar Technologies, Dados do mapa ©2025 50 m

(Handwritten mark)

